**REGULAMENTOGERAL**



**FORMA:**

 **INDIVIDUAL** **VIRTUAL**

**Ano 2020**

**Regulamento Geral**

 A 2ª Corrida e Caminha Virtual (7k e 3K) da AREA (Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos Agrônomos de Avaré), “Arborizar é Preciso” será uma prova de pedestrianismo de caráter de competição aberta organizada pela empresa Esporte na Veia de Avaré em parceria com a AREA regida pelo presente regulamento abaixo**:**

**CAPITULO l**

**DA CONSTITUIÇÃO**

**Art.1º.** A Prova é uma competição de pedestrianismo VIRTUAL (INDIVIDUAL) com corrida de 7.000 metros (7K) e caminhada de 3.000 metros (3K) a serem realizadas nos dias 15 e 16 de Agosto de 2020, na qual participam pessoas de ambos os sexos distribuídas nas seguintes **categorias:**

**I) PARA CORRIDA INDIVIDUAL – 7K:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Categorias**  | **Anos Completos** |
| Adulto “A’ Masculino e Feminino  | 16 a 24 anos |
| Adulto “B” Masculino e Feminino | 25 a 29 anos |
| Adulto “C” Masculino e Feminino | 30 a 34 anos |
| Adulto ''D'' Masculino e Feminino  | 35 a 39 Anos |
| Master “A” Masculino e Feminino | 40 a 44 Anos |
| Master ''B'' Masculino e Feminino  | 45 a 49 Anos |
| Master “C” Masculino e Feminino  | 50 a 54 Anos |
| Master “D” Masculino e Feminino  | 55 a 59 |
| Veterano “A” | Acima de 60 anos |

**Parágrafo único**: Idade mínima de participação da Corrida: 16(dezesseis) anos.

**II) Não haverão categorias na modalidade “CAMINHADA”** por se tratar de atividade esportiva recreativa.

**CAPITULO ll**

**DA INSCRIÇÃO**

**ART. 2º.**  Para a **inscrição da 2ª Corrida e Caminhada AREA Virtual “Arborizar é Preciso”** será cobrado o importe de R$ 30,00 (trinta reais) mais a taxa do site no valor de R$ 3,50 totalizando o valor de R$ 33,50; no qual o atleta terá direito a kit composto de 01 camiseta e 01 medalha de participação.

**ART. 3º.** Os atletas da prova deverão inscrever–se somente através do site: [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br).

**§1º A**tletas menores de 18 anos são obrigados a entregar a autorização de participação na hora da retirada do KIT, conforme modelo inserido ao final do regulamento.

**§2º** A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**CAPITULO lll**

**DAS REGRAS DAS DATAS DE ENVIO DOS RESULTADOS**

**ART.4º** A 2ª Corrida e Caminhada AREA virtual tem como objetivo incentivar a prática esportiva INDIVIDUAL nesse momento em que os eventos esportivos estão suspensos devido a pandemia.

**ART.5º A** 2ª Corrida e Caminhada AREA **virtual possui as seguintes regras:**

1. O cumprimento da prova será realizado de forma individual, sendo que o atleta deverá enviar o seu resultado por foto ou imagem de APP ou de relógio GPS entre a zero hora do dia 15 de agosto de 2020 e as 18h00 do dia 16 de agosto de 2020.
2. Os resultados deverão OBRIGATORIAMENTE SER ENVIADOS NO PRAZO SUPRA MENCIONADO para um dos fones oficiais da prova:(14) 99775-8582 / (14) 99631-3866,
3. O envio de resultado após o horário e prazo estipulado no inciso I será desconsiderado e o atleta desclassificado.
4. Os atletas deverão enviar apenas um resultado, em caso de envio de mais de um, será considerado apendas o primeiro resultado recebido pela comissão organizadora.
5. No ato do envio da foto de comprovação o atleta deverá informar seu nome completo conforme preenchido na inscrição para possibilitar a apuração.
6. Não serão considerados resultados com medição menor do que as distancias estabelecidas neste regulamento.
7. As medições com percurso superior ao estabelecido não terão correção de tempo.
8. A comissão organizadora poderá conferir resultados duvidosos e caso necessário, solicitar confirmação através de um novo treino monitorado.

**CAPITULO lV**

**DAS PREMIAÇÕES**

**ART. 6º** Todos os atletas inscritos **receberão uma medalha de participação e SOMENTE os ATLETAS da modalidade corrida virtual 7k poderão ganhar os troféus conforme classificação e categoria.**

**ART. 7º** Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma modalidade.

**ART. 8º**  A **CORRIDA VIRTUAL 7K terá a seguinte premiação em troféus:**

1. Troféus para os cinco primeiros colocados masculino e feminino modalidade geral;
2. Troféus para os três primeiros colocados, modalidades masculino e feminino, de cada categoria conforme faixas etárias contidas no art. 1º, inciso I.

**CAPITULO V**

**DO CONTROLE DA PROVA E RESULTADO DA CORRIDA**

**ART.9º** A apuração da prova será informada através da comprovação efetuada pelos atletas nos termos anteriormente estabelecidos.

**Parágrafo único.:** O tempo dos participantes da corrida virtual e suas respectivas colocações serão disponibilizados no site www.runnerbrasil.com.br.

**CAPITULO VI**

**DAENTREGA DO KIT E TROFÉUS**

**ART.10.** O Kit contendo a camiseta e medalha de participação será entregue no dia 08 de Agosto de 2020 das 09:00 as 14:00 horas na sede da AREA no endereço Rua dos Engenheiros , 26 – Colina da Boa Vista – Avaré – SP.

§1º O atleta deverá levar o comprovante de pagamento da inscrição (boleto quitado) para efetuar a retirada do Kit, sendo permitida a retirada por terceiro desde este apresente o comprovante de pagamento da inscrição.

§2º As camisetas serão feitas em diversos tamanhos e a entrega será por ordem de chegada, sendo que em hipótese alguma o atleta poderá solicitar seu dinheiro de volta por não haver o tamanho desejado da camiseta.

§3º A entrega dos troféus será efetuada no dia 22/08/2020, das 9h00 às 14h00, na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista – Avaré –SP.

§4º Os kits e Troféus não retirados permanecerão disponíveis na sede da AREA SOMENTE até o dia 28/08/2020, devendo a retirada ser previamente agendada pelo (14) 3732-4688, em virtude da restrição de atendimento ao público.

**§**5º No ato da retirada dos kits e troféus será obrigatório o uso de máscaras.

**CAPITULO VIII**

**DAS NORMAS GERAIS**

**ART.11** Ao participar da prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu perfeito estado de saúde, eximindo assim, quaisquer responsabilidades da comissão organizadora e patrocinadores.

**Parágrafo único:** Recomenda-se que o atleta realize a prova em local seguro, sem trânsito ou obstáculos, sendo que a escolha do percurso é de total responsabilidade do atleta, não recaindo sobre a comissão organizadora qualquer ônus a este respeito.

**ART. 12.** Na ficha de inscrição, o atleta deverá preencher o nome completo, sexo, data de nascimento, número do RG, endereço com CEP e cidade, telefone e email.

**ART. 13**  Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de imagem/som à organização da 2ª Corrida 7K e Caminhada 3K “Arborizar é Preciso” da AREA- Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos Agrônomos de Avaré, bem como aos patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

**ART. 14.** Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos PARTICIPANTES, podendo ainda, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

 **ART. 15.** No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas nesse regulamento.

**ART. 16.**  Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

**Esporte na Veia de Avaré - Comissão Organizadora da 1ª Corrida 7K e Caminhada 3K AREA**

**CNPJ: 30.116.707/0001-29**

**Telefones para informações:**

Meirélio (Baianinho)- Telefone: (14) 3733-6194

Clayton Macario – Telefone: (14) 99631-3866

***modelo de Autorização de Participação de Menor***

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,(nacionalidade)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,(estado civil) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,residente na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro ter lido e entendido o Regulamento da 2ª Corrida 7K e Caminhada 3K AREA Edição 2020 e, desta forma, autorizo o menor de idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que o menor; \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
* Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
* Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
* Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
* Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Avaré,\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal

 **Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.**